



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 007/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA

Período de 27/02/2020 a 09/03/2020

Francisco Opere da S. Cardoso
Chefe de Gabinete

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 094/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, QUE TRATA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE TRABALHO NAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA REVOGADO O DECRETO Nº 094/2019 do horário de funcionamento nas Secretarias integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de São João do Soter de **06(SEIS) HORAS ININTERRUPTO, passando o expediente a partir desta data de 02/03/2020 a ser das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João do Soter- MA